



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se, na  
2 modalidade híbrida, o Conselho de Administração (Consad) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
3 (Ufersa), sob a presidência da Reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a  
4 pauta da quinta reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os Pró-  
5 Reitores: Pró-Reitoria de Administração (Proad): **Lissandro Arielle Vale Batista**; Pró-Reitoria de  
6 Planejamento (Proplan): **Moisés Ozório de Souza Neto**; Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe):  
7 **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**; Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proae):  
8 **Patrícia Silva Rebouças de Araújo**; os Diretores de *Campi*: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):  
9 **Jacimara Villar Forbeloni**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Reudismam Rolim de**  
10 **Sousa**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha**; os Diretores de Centro:  
11 Centro de Ciências Agrárias (CCA): **José Torres Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:  
12 **Rodrigo Silva da Costa**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Andréa Maria Ferreira Moura**;  
13 Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior**; Centro de  
14 Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**; os representantes docentes: **Francisco Edcarlos**  
15 **Alves Leite** e **Miriam Karla Rocha**; o representante técnico-administrativo: **Alexandre Miranda Rocha**.  
16 O representante discente: **Johnnatan Fernandes da Silva Mota**. Conselheiros com falta justificada: Júlio  
17 César Rodrigues de Souza, Karol Cavalcante de Souza, Rannah Munay Dantas da Silveira e Yaskara  
18 Ygara Menescal Pinto Fernandes. Conselheiro com falta não justificada: Rafael Castelo Guedes Martins.  
19 **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre parecer acerca da criação da Pinacoteca e  
20 Memorial Ufersa – Mossoró (PIM) e Regimento da PIM. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre  
21 minuta de resolução que regulamenta a alienação de bens móveis agropecuários excedentes da  
22 produção interna decorrente das atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Universidade  
23 Federal Rural do Semi-Árido. Tendo constatado o quórum legal, a presidente do Conselho, **Ludimilla**  
24 **Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a reunião. Em seguida, leu a justificativa de ausência do  
25 conselheiro Júlio César Rodrigues de Souza, em virtude da sua viagem a trabalho para participar do 10º  
26 Congresso Internacional da Indústria, a qual foi votada e aprovada com quatorze votos favoráveis e uma  
27 abstenção. Logo após, leu a justificativa de ausência da conselheira Yaskara Ygara Menescal Pinto  
28 Fernandes, a qual justificou que estaria em sala de aula no dia da reunião; esta foi votada e aprovada  
29 com quatorze votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, a presidente do Conselho, **Ludimilla**  
30 **Carvalho Serafim de Oliveira**, leu a pauta; tendo ausência de discussão, a pauta foi colocada em  
31 votação e aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** Em seguida, a presidente do Conselho,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

32 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, deu início ao primeiro ponto de pauta, dando espaço à relatora  
33 da minuta, a conselheira Simone Maria da Rocha e, em seguida, abriu a discussão. A conselheira  
34 **Simone Maria da Rocha** agradeceu inicialmente a oportunidade de fazer a relatoria do ato normativo e  
35 disse que buscou se debruçar sobre a minuta e fazer as melhores contribuições possíveis. Na sequência,  
36 fez a leitura do seu relatório, manifestando o seu voto para: “Aprovar texto da norma com alterações”. Por  
37 fim, agradeceu pela oportunidade e parabenizou os artistas que mobilizaram a minuta. O conselheiro  
38 **Francisco Edcarlos Alves Leite** parabenizou a conselheira Simone Maria da Rocha pela relatoria da  
39 minuta e colocou que o documento da resolução está inadequado, pois existe uma emenda ao  
40 Regimento e esta não pode estar na resolução, porque, no entendimento dele, quem faz é o Conselho  
41 Universitário (Consuni). A conselheira **Simone Maria da Rocha** reforçou que não está sendo alterado o  
42 regimento, mas dando um parecer quanto às propostas de modificação a serem encaminhadas para que  
43 o Consuni faça ou não a avaliação dessa alteração, e justificou que não vê incongruência no seu  
44 trabalho, pois está fazendo um parecer e não alteração em si, e que cabe ao conselho avaliar o que deve  
45 ser encaminhado ou não. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** reforçou sua preocupação em  
46 relação ao documento da resolução, pois esse documento foi enviado junto com a pauta, e ele declarou  
47 votar contra, porque a forma como o documento foi escrito está inadequada e, na votação, vota o voto do  
48 relator, mas ele analisou que já estaria aprovando a alteração do regimento com voto na relatoria. A  
49 Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados **Éricka Tayana Lima Bezerra** explicou que a minuta de  
50 resolução, que vai ser votada por este Conselho, está emitindo um parecer favorável à criação da  
51 pinacoteca, e caso seja aprovada, será encaminhada para relatoria e emendas por parte do Consuni,  
52 pois é o Conselho competente para realizar a alteração no Regimento. A conselheira **Simone Maria da**  
53 **Rocha** destacou que, até mesmo para que essa minuta chegue ao Consuni, é necessário discutir o texto  
54 no Conselho de Administração (CONSAD), para só depois encaminhar um parecer com base no que foi  
55 proposto de minuta. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, solicitou a  
56 participação com fala do assessor especial do gabinete, Antônio Frankliney Viana Faustino, a qual foi  
57 votada e aprovada por unanimidade. O assessor especial do gabinete, **Antônio Frankliney Viana**  
58 **Faustino**, esclareceu que a minuta de resolução seria uma proposta de criação de um órgão vinculado à  
59 reitoria, que mediante o parecer do Consad iria para o Consuni e este faria a sua deliberação. Sendo  
60 assim, ele entende que deve ser apreciado e que não teria afetividade e que não estaria sobrepondo  
61 competência do Consuni. Dessa forma, somente quando aprovado no Consuni é que teria efetiva  
62 deliberação. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o  
63 voto da relatora Simone Maria da Rocha, com a retirada do documento da página 7 da pasta, que foi  
64 votado e aprovado com quatorze votos favoráveis e duas abstenções. Logo em seguida, informou que  
65 colocará em votação somente as emendas que não foram realizadas pela relatora. Para iniciar, colocou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

66 em discussão a primeira emenda. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** esclareceu que fez  
67 algumas sugestões e observações em relação ao nome, sugerindo “Pinacoteca e Memorial ESAM/Ufersa  
68 – PIM”, pois a proposta era tornar o nome mais amplo, para não ter somente a memória ESAM, mas  
69 também Ufersa, para fazer com que esse nome seja mais amplo e consiga abranger todas as pessoas  
70 que fizeram parte desse projeto. A conselheira **Simone Maria da Rocha** justificou que escolheu o nome  
71 “Pinacoteca e Memorial professor Vingt-un Rosado”, no sentido de memória, como patrono da  
72 Universidade e em um espaço que fosse de homenagem, mas que não se opõe ao que foi colocado  
73 pelos conselheiros. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, fez uma  
74 observação, colocando que esta Instituição não nasceu Ufersa, ela só tem 18 anos de existência, e  
75 ninguém nasceu do nada. Colocou que a Ufersa nasceu na mãe da ESAM, então não se pode enterrar  
76 a história das pessoas, portanto, corrobora que o nome “ESAM” não pode deixar de aparecer. A  
77 conselheira **Miriam Karla Rocha** fez uma proposição de encaminhamento para a votação, dizendo que  
78 as propostas são parecidas, mas sugere votar a proposta da relatora Simone Maria da Rocha contra as  
79 propostas dos conselheiros Rannah Munay Dantas da Silveira e José Albenes Bezerra Júnior. O  
80 conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** declarou seu voto na proposta original, pois a Ufersa tem seu  
81 papel social e o memorial não está restrito a eventos da Ufersa, mas quando coloca o nome sem  
82 restringir ou em forma de homenagem, qualquer pessoa se sente acolhida, o nome da proposta da  
83 relatora Simone Maria da Rocha se torna mais abrangente. Em seguida, a presidente do Conselho,  
84 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, fez uma consideração, dizendo que, se a proposta for a  
85 vencedora, ela não aparece como restrita, pois a Universidade como um todo já é plural na sua essência.  
86 Ao nível de Instituição, o nome já é forte, pois ele tem a sua história e congrega a história de todos que a  
87 fazem. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** colocou que, na proposta original, o nome Ufersa  
88 transcende mais ainda, então ele considerou muito mais interessante que colocar nome específico. O  
89 nome diz algo, mas não é tudo e eles precisam ser analisados adequadamente. A conselheira **Simone**  
90 **Maria da Rocha** disse acreditar que quando coloca o nome específico em homenagem a uma figura, ela  
91 não se restringe, pelo contrário, ela enxerga um teor de ampliação. A presidente do Conselho, **Ludimilla**  
92 **Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação os encaminhamentos, sendo: Proposta da  
93 conselheira Simone Maria da Rocha - “*PINACOTECA E MEMORIAL PROFESSOR VINGT-UN ROSADO*”  
94 (A); Proposta do conselheiro José Albenes Bezerra Júnior - “*PINACOTECA E MEMORIAL*  
95 *ESAM/UFERSA – PIM*” (B); e Proposta da conselheira Rannah Munay Dantas da Silveira –  
96 “*PINACOTECA E MEMORIAL UFERSA/RN – PIM*” (C). A votação foi realizada e obteve o seguinte  
97 resultado: proposta (A) – dois votos, proposta (B) – treze votos e proposta (C) – um voto. A presidente do  
98 conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o *Art. 2º* da minuta, que diz  
99 respeito à caracterização da PIM. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** colocou que, em relação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

100 ao Art. 2º da minuta, tem um acréscimo não em relação ao nome, pois isso já foi votado e discutido, mas  
101 em relação ao texto, há um acréscimo da palavra “cultural”, por entender que essa palavra pode e deve  
102 fazer parte da construção do objeto desta pinacoteca. No lugar de apenas “patrimônio artístico e  
103 documental”, deve ser “patrimônio artístico, documental e cultural da UFERSA”. O conselheiro **Manoel**  
104 **Quirino da Silva Júnior** questionou sobre a questão de conflito de competência, se realmente corria o  
105 risco de competência da pinacoteca. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
106 **Oliveira**, colocou em votação a participação da comissão, em virtude da dúvida do conselheiro Manoel  
107 Quirino da Silva Júnior, na qual foi votada e aprovada por unanimidade. A conselheira **Miriam Karla**  
108 **Rocha** colocou que nem todo documento é uma obra artística ou cultural, mas um documento pode ser.  
109 Já que você vai ao museu e tem cartas históricas. Nesse sentido, é importante que até os documentos da  
110 Universidade constem na pinacoteca. Portanto, considerou que ao retirar a palavra “documental”, irá  
111 restringir um pouco mais. A convidada **Isaura Amélia de Souza Rosado** esclareceu que o que está  
112 sendo tratado é muito mais dos documentos da criação da ESAM/UFERSA, é a parte do memorial, os  
113 documentos que compõem essa história. Em relação à pinacoteca, afirmou que haverá documentos, mas  
114 não são da Ufersa, são documentos das obras de artes dos artistas do estado do Rio Grande do Norte.  
115 Ela agradeceu a Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira pela participação neste Conselho e aos  
116 artistas que estão representados através das obras que ambientaram o espaço da ESAM. Por fim,  
117 convidou todos que estavam na reunião para conhecer o prédio que vai abrigar o memorial e a  
118 pinacoteca. A convidada **Gerciane Maria da Costa Oliveira** explicou que já havia discutido na comissão  
119 que esse aspecto documental poderia causar algum conflito, pois há um espaço e ato normativo que  
120 cuidam dessa parte documental na Ufersa, inclusive ligados à própria biblioteca. E ela entendeu que um  
121 documento que já ganha um novo estatuto, ele acaba englobando isso, então não teria que no dispositivo  
122 ter demarcado como “documental”. Em seguida, o convidado **Higo da Silva Lima** complementou a fala  
123 da convidada Gerciane Maria da Costa Oliveira, dizendo que o conflito que ficaria ambíguo é porque a  
124 redação do artigo diz que a pinacoteca passa a ser a unidade responsável pela conservação e  
125 restauração da questão documental, mas observou que isso não é o que acontece, pois já existem  
126 unidades que fazem isso, como o próprio setor de protocolo. Porém, eventualmente esses documentos  
127 podem ir para posse da pinacoteca pelo seu caráter histórico, cultural e artístico, mas não  
128 ordinariamente, pois a instância ordinária que cuida da parte documental dos documentos protocolados  
129 de qualquer natureza da Ufersa, não é a pinacoteca principalmente. Mediante o entendimento das  
130 discussões, o conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** informou que estava retirando a sua proposta  
131 referente ao Art. 2º. Sem mais discussões, a presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
132 **Oliveira**, colocou em votação os encaminhamentos do Art. 2º, sendo: Proposta da conselheira Simone  
133 Maria da Rocha – “Art. 2º A Pinacoteca e Memorial Professor Vingt-Un Rosado (PIM), órgão suplementar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

134 *vinculado à Reitoria, é a unidade responsável pela conservação, restauração, ampliação e divulgação do*  
135 *patrimônio artístico e documental da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.” (A); e a Proposta da*  
136 *conselheira Rannah Munay Dantas da Silveira – “Art. 2º A PIM se caracteriza como órgão suplementar*  
137 *vinculado à Reitoria, sendo a unidade responsável pela conservação, restauração, ampliação e*  
138 *divulgação do patrimônio artístico e cultural da Ufersa.” (B). A votação foi realizada e obteve o seguinte*  
139 *resultado: proposta (A) – um voto, proposta (B) – doze votos e duas abstenções. A presidente do*  
140 *Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, informou que precisaria se ausentar da reunião por*  
141 *alguns minutos. De acordo com o Art. 16 do Regimento Interno da Universidade: “Na falta ou no*  
142 *impedimento eventual do presidente do Conselho, a presidência será exercida pelo seu substituto legal e,*  
143 *na ausência de ambos, pelo conselheiro docente mais antigo na Instituição, presente à reunião.”, dessa*  
144 *forma, o Pró-Reitor adjunto da Pró-Reitoria de Administração (Proad), Lissandro Arielle Vale Batista, irá*  
145 *presidir como substituto. O presidente do Conselho, **Lissandro Arielle Vale Batista**, colocou em*  
146 *discussão o Art. 7º. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** justificou que a proposta da conselheira*  
147 *Rannah Munay Dantas da Silveira era similar a dele, pois acabou envolvendo também a “verba custeio*  
148 *para atividade administrativa artísticas e culturais”, então ele retirou-a para que ficasse somente a*  
149 *proposta da relatora Simone Maria da Rocha e da conselheira Rannah Munay Dantas da Silveira. A*  
150 *relatora **Simone Maria da Rocha** fez uma observação para que se atente para o fato que ela traz o*  
151 *termo “verba de custeio e verba de capital”, e na outra proposta só trazia verba de custeio, então ela*  
152 *pediu um esclarecimento, se ao restringir apenas verba de custeio, não vai impactar na compra de um*  
153 *equipamento específico de valor de capital, por exemplo. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior***  
154 *concordou com a fala da relatora Simone Maria da Rocha, pois citou que se precisar comprar um ar*  
155 *condicionado, por exemplo, seria capital. Então se manteve a proposta dele, pois tinha a questão de*  
156 *ordem artística que não estava prevista na proposta da relatora Simone Maria da Rocha. O presidente da*  
157 *reunião, **Lissandro Arielle Vale Batista**, colocou em votação os encaminhamentos do Art. 7º, sendo:*  
158 *Proposta da conselheira Simone Maria da Rocha – “Art. 7º O orçamento geral da Ufersa destinará verba*  
159 *de custeio e capital para as atividades administrativas e culturais da PIM.” (A); Proposta do conselheiro*  
160 *José Albenes Bezerra Júnior – “Art. 7º O orçamento geral da Ufersa destinará verba de custeio e capital*  
161 *para as atividades administrativas, artísticas e culturais da PIM.” (B); e a Proposta da conselheira Rannah*  
162 *Munay Dantas da Silveira – “Art. 7º O orçamento geral da Ufersa destinará verba de custeio para as*  
163 *atividades administrativas, artísticas e culturais da PIM.” (C). A votação foi realizada e obteve o seguinte*  
164 *resultado: proposta (A) – dois votos, proposta (B) – doze votos e a proposta (C) – não obteve votos. O*  
165 *presidente da reunião, **Lissandro Arielle Vale Batista**, colocou em discussão o inciso I do Art. 9º. Sem*  
166 *discussões, colocou em votação os encaminhamentos do Art. 9º, sendo: Proposta da conselheira Simone*  
167 *Maria da Rocha – “Art. 9º São órgãos da PIM: I - Conselho de Arte; II – Direção.” (A); Proposta do*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

168 conselheiro José Albenes Bezerra Júnior – “Art. 9º São órgãos da PIM: I - Conselho de Arte e Cultura.”  
169 (B); e a Proposta da conselheira Rannah Munay Dantas da Silveira – “Art. 9º São órgãos da PIM: I -  
170 Conselho de Arte e Cultura.” (C). A votação foi realizada e obteve o seguinte resultado: proposta (A) –  
171 quatro votos, proposta (B) – sete votos, proposta (C) – um voto e uma abstenção. A presidente do  
172 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, retornou à presidência do Conselho e colocou em  
173 discussão o Art. 10. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** justificou que, em relação ao Art. 10,  
174 foi feito apenas um ajuste no § 1º: “Os membros do Conselho de Arte mencionados nos incisos I, VI, VII,  
175 VIII e IX, serão designados livremente pelo Reitor para o mandato de 01 (um) ano, prorrogável por igual  
176 período”. O acréscimo feito é que após o “serão designados livremente pelo reitor”, foi acrescentado  
177 “considerando o notório envolvimento nas temáticas de arte e cultura”, pois entendeu-se que essa área  
178 exige pessoas que tenham envolvimento e uma formação para contribuir de fato com a pinacoteca. O  
179 conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** lembrou que, como já havia sido aprovado o termo “arte e  
180 cultura”, todo lugar da norma que trouxesse apenas o termo “conselho de arte” fosse acrescentado  
181 também “e cultura”. Não havendo mais inscritos, a presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim**  
182 **de Oliveira**, colocou em votação os encaminhamentos do § 1º do Art. 10, sendo: Proposta da conselheira  
183 Simone Maria da Rocha – “§ 1º. Os membros do Conselho de Arte mencionados nos incisos I, VI, VII, VIII  
184 e IX, serão designados livremente pelo Reitor para o mandato de 01 (um) ano, prorrogável por igual  
185 período.” (A); Proposta da conselheira Rannah Munay Dantas da Silveira – “Alterar a redação do § 1º do  
186 artigo 10 para: § 1º Os membros do Conselho de Arte e Cultura mencionados nos incisos I, VI, VII, IX,  
187 serão designados livremente pelo(a) Reitor(a), considerando o notório envolvimento nas temáticas de  
188 arte e cultura, para o mandato de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.” (B); e Proposta do  
189 conselheiro José Albenes Bezerra Júnior – “Art. 10. O Conselho de Arte, órgão de deliberação superior  
190 da PIM, será composto por: (...) § 1º. Os membros do Conselho de Arte e Cultura mencionados nos  
191 incisos I, VI, VII, VIII e IX, serão designados livremente pelo Reitor, considerando o notório envolvimento  
192 nas temáticas de arte e cultura, para o mandato de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.” (C). A  
193 votação foi realizada e obteve o seguinte resultado: proposta (A) – um voto, proposta (B) – quatro votos,  
194 proposta (C) – oito votos e três abstenções. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
195 **Oliveira**, colocou em votação os encaminhamentos do § 1º do Art. 14, sendo: Proposta da conselheira  
196 Simone Maria da Rocha – “§ 1º. O (a) Diretor(a) será designado livremente pelo(a) Reitor(a) dentre os  
197 servidores do quadro permanente da Ufersa.” (A); e proposta da Conselheira Rannah Munay Dantas da  
198 Silveira – “Alterar a redação do § 1º do artigo 14 para: § 1º. O(a) Diretor(a) será designado livremente  
199 pelo(a) Reitor(a) dentre os servidores do quadro permanente da Ufersa, considerando o notório  
200 envolvimento nas temáticas de arte e cultura.” (B). A votação foi realizada e obteve o seguinte resultado:  
201 proposta (A) – cinco votos, proposta (B) – seis votos e cinco abstenções. Em seguida, a presidente do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

202 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o §2º do Art. 14, sendo:  
203 Proposta da conselheira Simone Maria da Rocha – “§2º. O (a) Pró-Reitor (a) de Extensão e Cultura  
204 funcionará como Vice-Diretor(a), substituindo o(a) Diretor(a) nas suas faltas e impedimentos.” (A); e  
205 Proposta da conselheira Rannah Munay Dantas da Silveira – “Alterar a redação do § 2º do artigo 14 para:  
206 §2º. O (a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura ou seu representante funcionará como Vice-Diretor(a),  
207 substituindo o(a) Diretor(a) nas suas faltas e impedimentos.” (B). A votação foi realizada e obteve o  
208 seguinte resultado: proposta (A) – cinco votos e proposta (B) – onze votos. A presidente do Conselho,  
209 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o Art. 16. O conselheiro **José Albenes**  
210 **Bezerra Júnior** colocou que só alterou o *caput* do artigo, pois a relatora Simone Maria da Rocha fez  
211 menção às “atividades da PIM e de seus órgãos que serão suportadas pelas seguintes estruturas  
212 administrativas”. Ele sugeriu que mencionasse apenas as atividades da pinacoteca, visto que a própria  
213 questão da distribuição dos órgãos já acontece na própria distribuição do Art. 16. Desse modo, para que  
214 se evite algumas confusões, no momento dessa divisão, seria mais interessante que ficassem mais  
215 abrangente essas atividades. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,  
216 colocou em votação o Art. 16 – *caput*, sendo: Proposta da conselheira Simone Maria da Rocha – “Art. 16.  
217 As atividades da PIM e de seus órgãos serão suportadas pelas seguintes estruturas administrativas.” (A);  
218 e Proposta do conselheiro José Albenes Bezerra Júnior – “Art. 16. As atividades da PIM serão  
219 suportadas pelas seguintes estruturas administrativas.” (B). A votação foi realizada e obteve o seguinte  
220 resultado: proposta (A) – três votos, proposta (B) – onze votos e duas abstenções. A presidente do  
221 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, antes de colocar em votação a minuta com todas as  
222 alterações, parabenizou a relatora Simone Maria da Rocha pelo trabalho e dedicação em fazer a leitura  
223 da minuta, disse que era uma pauta desafiadora. Colocou que a Instituição inaugurou esse momento  
224 junto às artes, com ampliação dos espaços e registrou o papel histórico da comissão e da relatora. E  
225 parabenizou todos que colaboraram. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** parabenizou a  
226 relatora Simone Maria da Rocha pelo brilhante trabalho e agradeceu à professora Gerciane Maria da  
227 Costa Oliveira pelos encaminhamentos da proposta. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto**  
228 parabenizou a relatora Simone Maria da Rocha, assim, parabenizou quem se propõe a ser relator,  
229 porque é uma contribuição árdua. Parabenizou a comissão e também o Conselho pela condução da  
230 reunião. A convidada **Gerciane Maria da Costa Oliveira** agradeceu a relatora Simone Maria da Rocha  
231 pelo cuidado na leitura e agradeceu também aos outros conselheiros, em especial a conselheira Rannah  
232 Munay Dantas da Silveira, ao conselheiro José Albenes Bezerra Júnior e a conselheira Andréa Maria  
233 Ferreira Moura. A conselheira **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão** parabenizou a  
234 relatora Simone Maria da Rocha, a comissão que trabalhou durante meses sobre o documento e também  
235 a questão da busca de recursos, o empenho em buscar. O conselheiro **José Torres Filho** parabenizou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

236 todos pelo momento histórico para a Universidade, mas destacou a professora Isaura Amélia de Souza  
237 Rosado Maia pelo seu trabalho que viabilizou tudo isso. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho**  
238 **Serafim de Oliveira**, reforçou que a professora Isaura Amélia de Souza Rosado Maia foi muito aguerrida.  
239 E disse que estava sendo ultrapassado um momento muito importante, inclusive de reafirmação da  
240 Ufersa, sem esquecer da ESAM. E ela colocou que ficou muito feliz quando o nome escolhido foi o que  
241 permaneceu com o nome ESAM, porque se não tivesse registrado em algum lugar, as pessoas iam  
242 esquecer e é como esquecer o nome da mãe, então é preciso ter essa gratidão. A relatora **Simone Maria**  
243 **da Rocha** agradeceu pela oportunidade de muita aprendizagem, e destacou que foi desafiadora.  
244 Agradeceu à Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados Éricka Tayana Lima Bezerra pela paciência e  
245 pelas trocas. Disse que foi desafiador, mas o resultado final apresentou algo muito importante para a  
246 universidade, construído por muitas mãos. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
247 **Oliveira**, colocou em votação a minuta com todas as alterações, tendo sido aprovada por unanimidade.  
248 **SEGUNDO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em  
249 discussão o segundo ponto da pauta. O relator da minuta e conselheiro, **Manoel Quirino da Silva**  
250 **Júnior**, fez a leitura do seu relatório, manifestando o seu voto sendo para: “Aprovar texto da norma com  
251 alterações.”. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, reforçou que a  
252 resolução divide o histórico no Campus em relação à pauta discutida, e a demora foi para lapidar. O  
253 conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** falou da importância de aprovar a minuta, pois uma Instituição  
254 como a Ufersa não pode se valer apenas de receitas de aluguéis. E não se pode ter uma Instituição sem  
255 grande fonte de arrecadação e não ficar apenas dependendo do repasse do MEC. O conselheiro **José**  
256 **Torres Filho** falou que, a partir da ideia original e até chegar ao produto final, existem pontos que  
257 gostariam que estivessem aí e não foram possíveis, mas parabenizou o relator Manoel Quirino da Silva  
258 Júnior, a Proplan e a PROAD que toparam sentar e discutir até chegar ao ponto que não foi proposta  
259 nenhuma alteração adicional. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** registrou os parabéns ao  
260 conselheiro e relator Manoel Quirino da Silva Júnior pelo zelo. Em seguida, a presidente do Conselho,  
261 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o voto do relator, sendo votada da  
262 seguinte maneira: quatorze votos favoráveis e uma abstenção. A presidente do Conselho, **Ludimilla**  
263 **Carvalho Serafim de Oliveira**, leu a justificativa da conselheira Rannah Munay Dantas da Silveira que  
264 justificou que estava em usufruto das suas férias. A justificativa não foi votada, pois, como a conselheira  
265 estava de férias, não era necessário. Nada mais havendo a discutir, a presidente do  
266 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana  
267 Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e  
268 aprovada sem emendas, na reunião do dia 15 de agosto de 2024, segue assinada pela presidente do  
269 Consad, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

270 **Presidente:**

271 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_

272 **Pró-Reitores:**

273 Proad: Lissandro Arielle Vale Batista \_\_\_\_\_

274 Proplan: Moisés Ozório de Souza Neto \_\_\_\_\_

275 Progepe: Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão \_\_\_\_\_

276 Proae: Patrícia Silva Rebouças de Araújo \_\_\_\_\_

277 **Diretores de Campi:**

278 CMA: Jacimara Villar Forbeloni \_\_\_\_\_

279 CMC: Simone Maria da Rocha \_\_\_\_\_

280 CMPF: Reudismam Rolim de Sousa \_\_\_\_\_

281 **Diretores de Centro:**

282 CCA: José Torres Filho \_\_\_\_\_

283 CCBS: Rodrigo Silva da Costa \_\_\_\_\_

284 CCEN: Andréa Maria Ferreira Moura \_\_\_\_\_

285 CCSAH: José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_

286 CE: Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

287 **Representantes docentes:**

288 Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

289 Miriam Karla Rocha \_\_\_\_\_

290 **Representantes técnico-administrativos:**

291 Alexandre Miranda Rocha \_\_\_\_\_

292 **Representante discente:**

293 Johnnatan Fernandes da Silva Mota \_\_\_\_\_

294 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**

295 Éricka Tayana Lima Bezerra \_\_\_\_\_